



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 09, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a operacionalização da conformidade documental no SIAFI no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

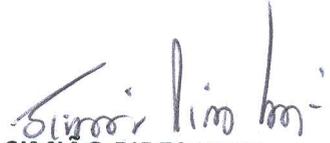
Art. 1º – REVOGAR PELO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018 A 01 DE MARÇO DE 2018 a portaria nº 113, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º – DESIGNAR a servidora abaixo, integrante do quadro de pessoal deste Instituto para operacionalização da conformidade documental no SIAFI, no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	CARGO
Tame Daniele Ribeiro Andrade	1889169	814336975-72	Titular temporário

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.


SIMIÃO PIRES LIMA

Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 398 de 14/06/2010

Publicada no D.O.U. de 17/06/2010

Publicada no DOU 19/03/2014